

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 400/2022

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000
(84)98610-6408 - CNPJ: 08.349.086/0001-74

DECRETO Nº 400, DE 01 de abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 108.445,91, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 108.445,91 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 108.445,91 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) , através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01 de abril de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 01 de abril de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					108.445,91
05 .001 Sec. Munic. de Educação					47.087,81
	2015 Manutenção do FUNDEB 70%				47.087,81
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	47.087,81
06 .001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas					46.880,96
	2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas				46.880,96
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	16.730,96
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000	0001	30.150,00
08 .001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even					10.697,75
	2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos				10.697,75
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.697,75
16 .001 Secretaria Municipal de Tributação					3.779,39
	2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação				3.779,39
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.779,39

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:935CF3F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2022. Edição 2813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>